

**TURISMO E MEIO AMBIENTE:
IMPACTOS AMBIENTAIS CAUSADOS PELO LIXO NA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO**

Monique Daiane Correia Lopes Latuf, CEFET/RJ – moniquelatuf@hotmail.com

Gabriel de Almeida Martins, CEFET/RJ – gabrieldealmeida07@yahoo.com.br

Aline Guimarães Monteiro Trigo, CEFET/RJ – aline.trigo@cefet-rj.br

José Aires Trigo, UNESA – jose.trigo@estacio.br

Úrsula Maruyama, IFGOIANO – ursulamaruyama@mec.gov.br

RESUMO

O turismo vem se fortalecendo e gerando um aumento na economia local, acrescentando na geração de empregos e renda. A atividade turística no Rio de Janeiro vem sendo bastante procurada no decorrer dos anos, considerada uma das atividades de maior expansão. A atividade turística traz efeitos positivos para a cidade, mas não se pode deixar de expor os impactos negativos no meio ambiente em que se vive, sendo o lixo como um dos principais impactos ambientais negativos. Este artigo tem o propósito de demonstrar e compreender o quadro de degradação ambiental em uma das principais praias turísticas da cidade, identificando ‘práticas’ dos turistas e moradores que provocam impactos ambientais pelo consumo de materiais e geração de lixo na cidade do Rio de Janeiro. Por meio de uma pesquisa quantitativa de abordagem exploratória, aplicou-se um questionário em um dos principais pontos turísticos da cidade: praia de Ipanema com uma pequena amostra de respondentes durante um curto período de tempo no ano de 2018. Concluiu-se que conscientizar a população receptora, que ainda não possui hábitos e atitudes para reduzir os impactos ambientais negativo, é uma bom início para a sensibilização ambiental.

Palavras-chaves: Degradação Ambiental. Turistas. Resíduos. Impactos Ambientais.

1. INTRODUÇÃO

O Rio de Janeiro sempre chamou a atenção dos turistas pela sua arquitetura, bela paisagem e vista da cidade, além das suas famosas praias, principalmente as de Ipanema e Copacabana. A atividade turística no Rio de Janeiro vem sendo bastante procurada no decorrer dos anos, considerada uma das atividades de maior expansão. O turismo vem se fortalecendo e gerando um aumento na economia local, crescendo na geração de empregos e renda. Através do seu efeito multiplicador provocado pelos gastos dos turistas em bens e serviços consumidos no local por ele visitado.

É fato que a atividade turística traz efeitos positivos para a cidade, mas não podemos deixar de expor os impactos negativos no meio ambiente em que vivemos. Segundo Yoshitake (2010), lixo é todo e qualquer material descartado pela atividade humana, doméstica, social e industrial. Os resíduos despejados em locais inadequados e sem tratamento, muitas das vezes disposto a céu aberto, sem nenhuma preocupação em proteger o ambiente, possibilitam total acesso aos vetores de doenças, como moscas, mosquitos, baratas e ratos.

No caso de descarte de resíduos em áreas turísticas, principalmente nas praias é uma questão que envolve os poderes públicos e privados, a população local e os visitantes (turistas). Esses resíduos despejados provocam poluição visual e ambiental: no mar, na areia, além de influir negativamente na visitação turística. O impacto do lançamento de resíduos na região não é apenas uma questão estética, o lixo ameaça os ecossistemas, suprimindo-os como, por exemplo, a morte de tartarugas, muitas espécies de aves e de peixes que ao ingerir o plástico, ficam sufocadas, por ser confundido com alimento.

As políticas socioambientais estão sendo colocadas em prática nas escolas e empresas com o objetivo de minimizar tais impactos com a quantidade de lixo descartado inadequadamente. Porém, tais práticas como as coletas seletivas do lixo, tratamento de esgoto e a minimização no uso de produtos químicos têm sido adotadas desde o início da década de 1990. Um bom exemplo é o Projeto Tamar, criado nos anos 1980 pelo antigo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal-IBDF, que mais tarde se tornou referência de preservação das tartarugas marinhas, servindo de alerta para a necessidade urgente de proteção do ecossistema marinho.

As principais ações realizadas em escolas e empresas foram: inclusão social, inclusão digital, coleta seletiva de lixo, educação ambiental, dentre outras. Medidas sustentáveis e as citadas anteriormente são vistas como um meio de minimizar os impactos negativos e a diminuição do quadro de degradação do meio ambiente. Assim, a partir desta constatação, busca-se por meio desta pesquisa idealizada por uma estudante do curso de Tecnólogo de Gestão em Turismo, compreender como a população (moradores, visitantes e turistas) que frequenta as praias, lida com o lixo produzido e o descarte destes. Pretende-se observar o comportamento da sociedade para buscar soluções, por meio de práticas de sensibilização e educação ambiental.

2. TURISMO E MEIO AMBIENTE

Não é difícil se encantar pela cidade. Essa admiração foi vista na entrada da baía de Guanabara pelo agrônomo alemão Emil Arthur Oskar Constatt, um viajante que se encantou com o Rio de Janeiro ao visitá-lo em 1868, até então a poluição não era uma preocupação primária:

É indiscutível, essa baía pertence ao número dos mais grandiosos cenários que se possa imaginar (...) Grande número de ilhas e ilhotas pontilham o maravilhoso lençol de água e eu não sabia para onde voltar os olhos, tão variada e única era a paisagem que me circundava. A rocha que mais se destaca é certamente o Pão de Açúcar, que mostra a sua forma grotesca logo à entrada da barra (CONNSTATT, 1975:p.205).

À medida que a cidade do Rio de Janeiro se destacava, eram exploradas as riquezas naturais como as belas praias, destacando a praia de Copacabana que é prestigiada por ser umas das praias mais famosas do Brasil, interagindo assim, o turismo com a natureza. Nesse sentido, houve por parte do governo, a necessidade de adotar um ordenamento na infraestrutura para melhor atender as necessidades e fomentar o turismo.

2.1. Meio Ambiente

No Brasil a primeira definição legal da expressão meio ambiente veio na lei nº 6.938/1981 (lei da Política Nacional do Meio Ambiente), ao dispor, no seu artigo 3º, inciso I, que“ (...) entende-se por: I – meio ambiente, o conjunto de condições, leis, influências de ordem química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em suas formas”. (BRASIL, 1981).

O Brasil é um país que detém a maior reserva mundial de água doce, a maior biodiversidade, maior floresta tropical do planeta e a maior disponibilidade de solo fértil em áreas desocupadas, ou seja, o meio ambiente possui vastas diversidades para se explorar. O fato é que hoje as áreas que são exploradas pelo homem estão passando por uma série de efeitos ambientais que ao longo dos anos vem se deteriorando e sofrendo com graves problemas de ordem socioambiental sobre o meio ambiente natural. A captação do solo e processos erosivos diversos, a fuga da fauna silvestre, poluição sonora, poluição dos mares, estão dentre vários problemas ambientais. Quando se diz que o turismo e o meio ambiente possuem uma estreita relação de dependência, percebemos que a natureza é sem dúvida essencial para o desenvolvimento da atividade turística.

A ambiental é uma das áreas mais sensíveis para o turismo que começou a ser vista mais atentamente através de estudos e de uma íntima relação com o aumento da consciência ecológica mundial. Com o objetivo em dar início a essa conscientização na sociedade, houve a conferência de Estocolmo, sendo a primeira conferência mundial no intuito de melhorar a relação entre o Homem e o meio ambiente e assim atender as necessidades da população presente sem comprometer as gerações futuras. Realizada em 1972 na capital da Suécia, a conferência é amplamente reconhecida como um marco nas tentativas de aprimorar essas relações, e também por ter discutido as políticas de desenvolvimento humano, a busca de preservação de recursos naturais, econômicos e a redução da degradação ambiental (poluição urbana e rural, desmatamento, etc.), que mais tarde passou a ser chamado de desenvolvimento sustentável. A Conferência contou com representantes de 113 países, entre eles o Brasil que foi

um país decisivo em muitas das discussões propostas, uma preocupação natural havia por parte do governo brasileiro na época, de que suas atitudes autoritárias virassem alvo de críticas pelos demais países presentes na conferência.

O Brasil que, por suas vastas reservas, sempre foi alvo de constante atenção, procurou deixar claro seu posicionamento nessa conferência, ratificando que quanto à “culpa” das poluições eram preferivelmente dos países desenvolvidos por terem suas maiores indústrias, querendo estabelecer uma relação de forma que não houvesse uma distinção entre os países envolvidos. Porém, esse posicionamento não excluiu a possibilidade e responsabilidade do Brasil perante todos os seus recursos, tendo o país de “lançar mão” das políticas ambientais propostas por essa conferência (LAGO, 2006). Dentre os princípios da Declaração sobre Meio Ambiente Humano, que fundamentaram os assuntos tratados naquele ano (1972), são citados:

- Descarte correto de substâncias tóxicas;
- Apoio à luta contra a poluição;
- Prevenção à poluição em mares, utilização legítima do mar;
- Garantia de ambiente seguro para assegurar a melhoria da qualidade de vida;
- Assistência financeira e transferência de tecnologia para os países em desenvolvimento;
- Melhoria das políticas adequadas dos estados-membros da ONU.
- Gestão racional dos recursos naturais em benefício de toda a população;
- Investimento em educação e pesquisa;
- Eliminação completa das armas de destruição em massa, como bombas nucleares;

Vinte anos depois, houve outra Conferência com os mesmos propósitos relacionados às questões ambientais, contudo, com a necessidade de realizar um acompanhamento de possíveis atitudes/ ações tomadas durante vinte “longos” anos, frente à intensificação dos problemas ambientais. A Eco 92 ou Rio 92, ocorrida no Rio de Janeiro em 1992, trouxe alguns temas de extrema importância ambiental, como o agravamento do efeito estufa, desmatamento, contaminação das águas, dentre outros. Nessa Conferência ficaram estabelecidos 27 princípios básicos sobre o desenvolvimento sustentável global, que fazem parte da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (ONU, 1992), como:

- Os seres humanos têm direito a uma vida saudável e produtiva em harmonia com a natureza;
- Direito dos estados de explorarem seus próprios recursos sendo responsáveis por suas atividades de forma a não prejudicar o meio ambiente e os outros territórios;
- O desenvolvimento deve ser promovido de forma equitativa para garantir as necessidades das gerações presentes e futuras;

- A proteção ambiental deve ser considerada parte integral do processo de desenvolvimento sustentável;
- A erradicação da pobreza como requisito indispensável para promoção do desenvolvimento sustentável;
- As ações internacionais devem dar prioridade especial à situação dos países em desenvolvimento e dos mais desfavorecidos;
- Mediante uma parceria global, os Estados devem cooperar na conservação, proteção e recuperação da integridade e saúde do ecossistema Terra;
- Os Estados devem reduzir e eliminar padrões insustentáveis de produção e de consumo;
- Cooperação dos Estados no desenvolvimento e intercâmbio de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- Assegurar a participação pública e popular das questões ambientais que deve ser promovida mediante o acesso à informação e os processos decisórios;
- Segundo o contexto ambiental de cada país, eles devem adotar legislação ambiental eficaz;
- Cooperação das políticas econômicas dos Estados com vista ao desenvolvimento sustentável baseada em consensos globais;
- Desenvolvimento de legislação nacional a partir dos danos ambientais com vistas a adoção de leis e tratados internacionais visando a responsabilização e compensação por danos causados ao meio ambiente;
- Cooperação dos países no sentido de desestimular a transferência de atividades ou substâncias altamente nocivas ao meio ambiente e à saúde humana;
- O princípio da precaução deverá ser observado pelos Estados, de acordo com suas próprias condições e capacidades, com o intuito de proteger o meio ambiente;
- As autoridades nacionais devem promover a internalização de custos ambientais e o uso de instrumentos econômicos, levando em consideração que o poluidor deve arcar com os custos da poluição;
- Planejamento de atividades, segundo a avaliação sobre o Impacto Ambiental, utilizadas como instrumentos nacionais, os quais devem ser submetidos a uma decisão por autoridade nacional competente;
- Notificação imediata entre os Estados sobre desastres naturais ou outras emergências que possam causar dano ao seu ambiente;
- Os Estados devem notificar previamente outros Estados que possam ser potencialmente afetados por atividades com significativo impacto ambiental transfronteiriço;

- Participação integral das mulheres no gerenciamento e no alcance do desenvolvimento sustentável;
- A criatividade, idealismo e coragem dos jovens do mundo são essenciais para se atingir o desenvolvimento sustentável e assegurar um mundo melhor para todos;
- As populações indígenas e outras comunidades locais têm um papel vital no gerenciamento e desenvolvimento ambiental em função de seus conhecimentos e práticas tradicionais. Os Estados devem reconhecer e assegurar seus direitos;
- Proteção dos recursos naturais e ambientais de populações sob opressão, dominação e ocupação;
- Os Estados devem respeitar o Direito Internacional e proteger o meio ambiente em tempos de conflitos armados;
- A Paz, o Desenvolvimento e a Proteção Ambiental são interdependentes e indivisíveis.
- Os Estados deverão resolver suas controvérsias ambientais de forma pacífica conforme a Carta das Nações Unidas;
- Os Estados e os povos devem cooperar num espírito de parceria para o cumprimento dos princípios dessa Declaração e para o desenvolvimento do Direito Internacional no campo do desenvolvimento sustentável.

2.2. Impactos Ambientais

Mas afinal o que é impacto ambiental? Impacto ambiental é toda e qualquer mudança no meio ambiente causada pelo ser humano. Os impactos ambientais podem ser positivos e negativos. Segundo a Resolução de CONAMA nº 001 de Janeiro de 1986, o impacto ambiental é definido como qualquer alteração das propriedades físicas químicas biológicas no meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que direta ou indiretamente afetam a saúde, a segurança e o bem estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente, e a qualidade dos recursos ambientais. (BRASIL, 1986)

Um impacto só é positivo quando ele produz um resultado que beneficie o meio ambiente como, por exemplo: a recuperação de rios e matas, a construção de uma barragem, o equilíbrio da fauna e flora de uma determinada região, as construções de empreendimentos turísticos, a geração de emprego e renda, a conservação da herança cultural, dentre outras. Para que ocorra o lado benéfico da atividade turística, deve-se pensar em um planejamento sustentável, onde as ações planejadas sejam suficientes sobre os recursos naturais.

O turismo sustentável, segundo a OMT (2015), deve ser aquele que salvaguarda o ambiente e os recursos naturais, garantindo o crescimento econômico das atividades e que seja capaz de garantir as necessidades das gerações futuras. Deve acima de tudo buscar a harmonia entre os desejos dos turistas e os das regiões receptoras, garantindo não somente a proteção do

meio ambiente, mas também estimulando o desenvolvimento da atividade social local envolvida.

Ao longo dos tempos, os resíduos gerados nas primeiras civilizações não eram considerados motivos de preocupação, pois se tratava de materiais que, comparativamente, tinham rápida decomposição. Nos últimos 50 anos, por sua vez, houve estímulo ao rápido crescimento da produção de materiais sintéticos persistentes, alterando significativamente o tipo e a qualidade dos resíduos gerados.

O Rio de Janeiro é um dos principais destinos turísticos no Brasil e no fim do ano, quando recebe inúmeros turistas, com isso sem tem mais pessoas consumindo e gerando lixo. O réveillon nas praias do Rio já é tradicional (Figura 1), trazendo para a cidade um retorno financeiro, porém, o estímulo ao consumo de produtos gera muitos resíduos, daí o grande volume de embalagens e garrafas que se acumulam nas areias e águas das praias.

Figura 1 - Fotos feitas entre os postos 8 e 9 na praia de Ipanema (RJ)



Fonte: Elaboração própria (novembro, 2018)

Além de toda a questão ambiental causada pela poluição nos mares, temos o fator econômico. Praias poluídas aos poucos vão deixando de ser frequentadas por turistas, uma vez que o risco de doenças é iminente, principalmente as de pele. Praias como a de Ramos, essa já foi tema de música, localizada na zona norte, está abandonada pelo poder público e interdita para o banho desde 1980.

A poluição plástica nos mares é mais um legado negativo deixado pelo homem, causando problema para a fauna marítima. A maior parte do lixo marinho compreende plásticos. Fatores como o descarte incorreto dos banhistas, de embarcações e a falta de coleta seletiva em determinadas regiões fazem com que esses resíduos sólidos entrem no meio ambiente e acarretem diversos tipos de problemas para o ecossistema.

3. SUSTENTABILIDADE

O turismo sustentável são formas de turismo que satisfaçam hoje as necessidades dos turistas, da indústria do turismo e das comunidades locais, sem comprometer a capacidade das futuras gerações de satisfazerem suas próprias necessidades (SWARBROOKE, 2000).

A melhor forma de se ter um turismo sustentável, é através de um planejamento eficaz, para evitar que possíveis danos ocorram ao meio ambiente. Segundo Dias (2007), é necessário um planejamento para o uso do espaço, essa é uma técnica imprescindível pelas administrações públicas municipais que apostam no desenvolvimento do turismo, porque o território é um elemento básico do desenvolvimento turístico, pois abriga os recursos ambientais e culturais dos destinos turísticos, além de ser o espaço físico destinado à instalação de infraestrutura e dos equipamentos que irão atender ao fluxo de visitantes.

Um bom exemplo de planejamento compreende as construções sustentáveis ou construções verdes, que tem o significado de uma obra ecologicamente correta, com seus projetos e soluções voltadas para reduzir os impactos ambientais. Os benefícios trazidos pelas construções sustentáveis são (VINTAGE BRANDING, 2017):

- Redução de 30% no consumo de energia elétrica;
- 35% na emissão de gases de efeito estufa;
- 50% a 80% no descarte de resíduos;
- 8% a 9% no custo operacional total da obra.

Exemplo de uma construção sustentável foi o Hotel Hilton Barra localizado na zona Oeste do Rio de Janeiro. Foi o primeiro hotel que trabalhou com todos os requisitos de preservação ambiental e sustentabilidade durante a execução da obra, chegando a conquistar o selo LEED, a certificação Internacional de Edifícios Verdes. (REVISTA HOTÉIS, 2016)

A grande necessidade de recorrer a uma técnica de planejamento remete-se a uma forma mais complexa de desenvolver um turismo sustentável, já que o turismo hoje apresenta um diversificado mercado de segmentos, que configura uma demanda diferente para grupos homogêneos (terceira idade, turismo pra jovens, turismo de praia e sol, ecoturismo e turismo rural).

No dia 05 de junho de 2018, dia mundial do meio ambiente pela ONU (Organização das Nações Unidas), ocorreu a campanha #AcabecomAPoluiçãoPlástica#. O objetivo da ONU Meio Ambiente é chamar a atenção da sociedade para reduzir a produção e o consumo excessivo de produtos plásticos descartáveis, e a data enfatizou ainda a campanha #MaresLimpos, uma campanha que mobilizou a população e todos os setores da sociedade global quanto a redução de consumo de materiais plásticos, a serem substituídos e evitados, para não serem descartados no mares.

As ações no Rio de Janeiro ocorreram nas praias de Ipanema e em outros estados que abraçaram a causa e puderam contar com o apoio da sociedade. Porém, o que se deve esperar de fato é que todo o pessoal envolvido tenha consciência e adote práticas sustentáveis como, o uso de sacolas retornáveis, descarte de resíduos em locais apropriados, o uso de copos reutilizáveis, menos carros nas ruas dentre outras ações que contribuam para um mundo melhor.

3.1. Políticas Socioambientais

A política socioambiental busca contribuir para o processo de desenvolvimento sustentável, observando os princípios de preservação e aliviando os impactos ambientais negativos e uso responsável dos recursos naturais. Recentemente o Rio de Janeiro se tornou um exemplo extinguindo o uso de canudos de plásticos no comércio. Em 2018, o atual prefeito sancionou a lei nº 6.384 de 4 de julho de 2018, oriunda do projeto de lei nº 1.691 de 2015, proibindo a distribuição de canudinhos de plásticos em estabelecimentos como bares, restaurante, lanchonetes e quiosques.

Considerado o grande vilão do meio ambiente, apesar de representar apenas 0,03% dos resíduos, segundo o Relatório de Limpeza Costeira de 2017 da Ocean Conservancy (TCU, 2018), os canudinhos de plásticos têm sido combatidos em muitos países, pois é um item usado diariamente nas refeições e o seu descarte gera milhões em resíduo poluente na natureza. A expectativa dos ativistas ambientais é conscientizar os consumidores o não uso também das sacolas e garrafas plásticas.

3.2. Coleta Seletiva - Reciclagem

A coleta seletiva é uma coleta diferenciada de resíduos, um método de recolhimento de materiais/ resíduos recicláveis como: papéis, vidros, metais, plásticos e embalagens Tetrapark, com o objetivo de transformar em novos produtos, através do processo de reciclagem, que pode ser artesanal e/ou industrial. A coleta seletiva foi estabelecida como forma de melhorar o sistema de limpeza urbana e assim minimizar os impactos ambientais causados pelo lixo.

Os aspectos positivos da coleta seletiva são: proporcionar boa condição dos materiais recuperados, uma vez que estes estão menos contaminados pelos demais materiais presentes no lixo; estimular a cidadania, pois a participação popular reforça o espírito comunitário; permitir maior flexibilidade, uma vez que pode ser feita em pequena escala e desenvolvida gradativamente; possibilitar articulações com catadores, empresas, associações ecológicas, escolas e sucateiros; reduzir o volume do lixo disposto a céu aberto, que contribui para a proliferação de doenças como ratos, moscas, baratas, dentre outras pragas que ocasionam sérios problemas a saúde pública e ao meio ambiente em questão, como a poluição do solo e da água.

As formas mais comuns de coleta seletiva de resíduos recicláveis são as de porta-a-porta e a coleta por pontos de entrega voluntária (PVS). A coleta porta-a-porta pode ser feita através de prestadores de serviços públicos de limpeza e manejo de resíduos sólidos, que contam com o apoio de associações ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis. Em diversas situações os termos 'coleta seletiva' e 'reciclagem' são vistos como a expressão de sentidos semelhantes, entretanto é de suma importância diferenciá-las.

A reciclagem, segundo o Ministério do meio Ambiente, é um “conjunto de técnicas de reaproveitamento de materiais descartados, reintroduzindo-os no ciclo produtivo”. É uma alternativa de minimizar os impactos causados pelo lixo, já que os resíduos separados e encaminhados para as empresas de reciclagem ou para catadores são dispostos em locais apropriados e feitos todo o processo produtivo, contribuindo para a diminuição e o volume de lixo acumulado e aterros e lixões, reduzindo o consumo de recursos naturais e ainda contribui

para inclusão social e o aumento da oferta de emprego para milhares de pessoas que usam desse recurso como fonte de renda.

4. DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

Segundo Gil (2007), essa pesquisa é definida como o

(...) procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa desenvolveu-se por um processo constituído de várias fases, desde a formulação do problema até a apresentação e discussão dos resultados (GIL, 2007, p.17).

Neste estudo, a pesquisa classifica-se como uma pesquisa exploratória, que fornece informações que ampliam a familiaridade com o tema em questão, e é aplicada num dos principais pontos turísticos do Rio de Janeiro, que é a praia de Ipanema entre os postos 8 e 9 (Figura 2), do dia 8 de setembro a 6 de novembro de 2018. É uma área nobre e de grande procura por turistas e moradores da região, onde o turismo se insere em grande proporção.

Figura 2 - Pesquisa de campo realizada na praia de Ipanema (RJ)



Fonte: Elaborado pelos autores (2018).

Metodologicamente, o estudo caracteriza-se por ser uma pesquisa quantitativa, na qual os resultados podem ser quantificados, recorrendo à linguagem matemática para descrever a relação de um segmento da sociedade – turistas – com o meio ambiente (GIL, 2007) e utiliza o questionário como uma técnica para a coleta de dados dos entrevistados.

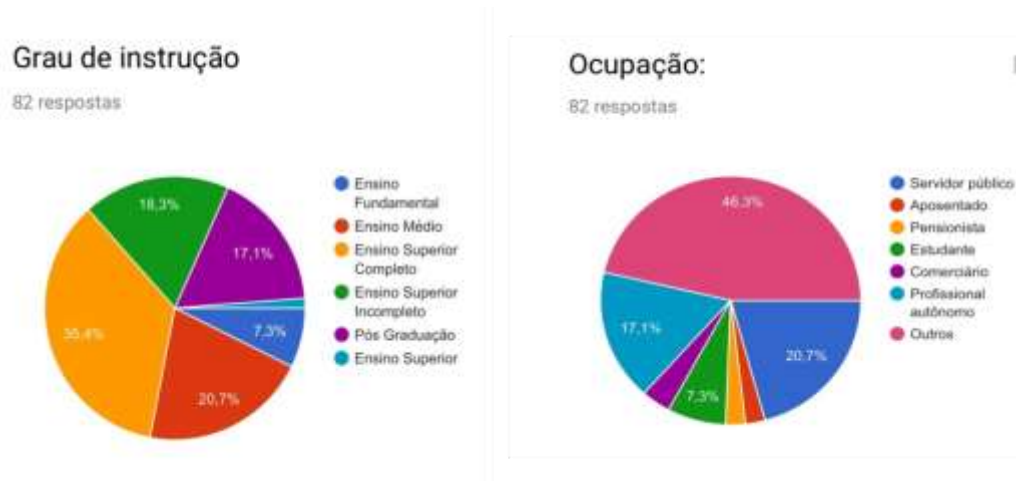
- O questionário para a pesquisa de campo foi elaborado (em português) e estruturado em blocos de questões relativas ao perfil do entrevistado, sua percepção, motivação, expectativas e frustrações, e aplicado à comunidade local e a turistas, que são objetos da pesquisa desse artigo.

Para que, futuramente, possa se conhecer as devidas ações para reduzir os impactos ambientais gerados nas praias, foram abordadas, inicialmente, 82 pessoas, de forma aleatória, entre moradores e turistas, todos maiores de idade e em diferentes dias do período citado (8 de setembro a 6 de novembro de 2018).

5. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Portanto, para a pesquisa de campo, foi elaborado um questionário de avaliação onde todos os dados obtidos foram sistematizados. Do total de entrevistados, 82 pessoas: 67,1% eram mulheres e 32,9% eram homens, com faixa etária de 19 a 66 anos, sendo 35,4% solteiros, 50% casados e 14,8% divorciados, viúvos e outros (Figura 3).

Figura 3 - Gráficos relacionados às questões sobre perfil dos respondentes



Fonte: Elaborado pelos autores.

Figura 4 - Gráficos relacionados às questões sobre a frequência dos respondentes

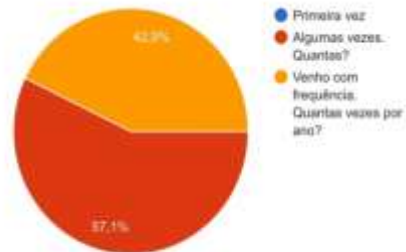
Quais áreas de praia do Rio de Janeiro você costuma frequentar?

82 respostas



Se for turista, quantas vezes já visitou o Rio de Janeiro?

14 respostas



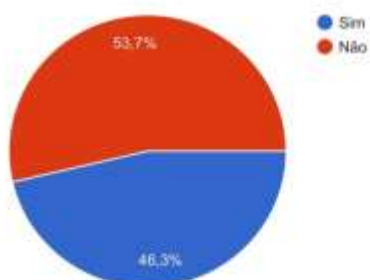
Fonte: Elaborado pelos autores.

Através das informações, observou-se que 50% dos entrevistados frequentavam as praias de uma a cinco vezes ao ano e 20,7% de cinco a dez vezes ao ano. Quanto aos nossos visitantes (turistas), 42,9% visitaram algumas vezes ao ano a nossa cidade maravilhosa e 57,1% visitam com frequência. Em relação às áreas de praias que costumam frequentar, ficou constatado que 26,8% preferem as praias da Região dos Lagos (praias do litoral norte do estado do Rio de Janeiro), enquanto 22% dos entrevistados têm preferência pelas praias da Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro e Costa Verde (praias do litoral sul do estado do Rio de Janeiro) e 19,5% optam pelas praias da Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro, sendo estas últimas caracterizadas como principais pontos turísticos do Rio de Janeiro (Figura 4).

Figura 5 - Gráficos relacionados às questões sobre a percepção ambiental na praia

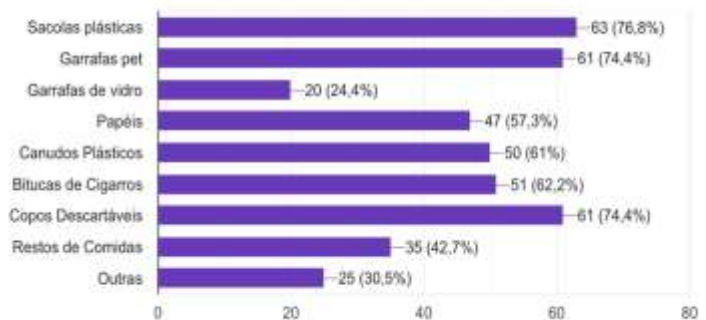
Você já encontrou animais feridos ou mortos por conta do lixo nas praias ?

82 respostas



Quando você frequenta a praia que tipos de embalagens e/ou resíduos você encontra nos mares e areias?

82 respostas



Fonte: Elaborado pelos autores.

Considerando que em uma das principais perguntas do questionário, que poderia ter mais de uma alternativa de resposta, era demonstrar a percepção ambiental das pessoas, perguntou-se acerca dos tipos de resíduos e/ou embalagens encontradas nas areias ou nas águas das praias que freqüentam: 76,8% responderam que encontraram sacolas plásticas, 74,4% garrafas pet, 61% canudos plásticos, 57,3% papéis, 62,2% visualizavam bitucas de cigarros, 42,75% responderam restos de comidas e 74,4% disseram encontrar copos descartáveis nas areias das praias (Figura 5). Quando perguntado se já encontraram animais feridos ou mortos, por conta dos lixos presentes nos mares, 53,7% disseram que ainda não, enquanto 46,3% disseram que sim (Figura 5).

Diante desse levantamento, percebe-se que os resíduos plásticos são um grande problema e que ainda são encontrados em nossas praias, talvez por não haver locais de descartes apropriados, a ausência de um programa de coleta seletiva de resíduos recicláveis, que se estenda até praias e a necessidade de políticas públicas ambientais mais firmes e presentes dentro da sociedade. Portanto, fica iníqua deixar para o turista e moradores esse fardo de vilão. Essa conscientização em viver num mundo melhor precisa nascer e crescer para todos os moradores das grandes cidades, turísticas ou não, principalmente, deixando uma herança para gerações futuras.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho permitiu compreender que as circunstâncias que colaboram para o surgimento dos impactos negativos nas praias no Rio de Janeiro são consequência de uma série de erros relacionados à falta de uma infraestrutura necessária para a aplicabilidade, de fato, das políticas públicas ambientais e sociais. Turistas e a comunidade local, mesmo sem a intenção em danificar a fauna e a flora, devem permanentemente ser orientados para saber usar, da melhor maneira, o meio, a praia, que irá usar.

Pôde-se observar que o lixo descartado nas praias está presente, em maior volume, em feriados prolongados, em eventos na orla e na chegada de turistas por decorrência de suas férias. Nesse último caso, certos pontos das praias, que são usados pelas redes hoteleiras, dispõem de campanhas educativas, quanto à coleta seletiva de lixo, informando os seus clientes sobre a real necessidade da prática e de deixar a cidade mais apreciada.

Constatou-se que nas praias, há falta de fiscalização de locais (lixeiras), caso presentes, adequados para a coleta do lixo, e de assessoramento/ orientação aos turistas por parte do governo, ou também, por meio de uma parceria público-privada. As pessoas devem pensar antes de consumir, optar por produtos biodegradáveis ou retornáveis e se habituarem a prática da coleta seletiva, mesmo inexistente no local, armazenar seu lixo em sacos adequados. Atitudes, como essas, contribuem significativamente para uma diminuição na geração de resíduos sólidos e, por conseguinte, no descarte apropriado desses resíduos.

Contudo, vale enfatizar que alguns grupos da sociedade civil vêm realizando trabalhos voluntários de coletas seletivas de resíduos, através dos mutirões de limpezas em algumas praias, mas infelizmente essa prática é insuficiente por falta de incentivo dos poderes público e privado em priorizar um assunto que necessita ser visto com bastante atenção.

Mediante a toda dificuldade apresentada, o meio ambiente ainda é visto com muita preocupação, e aos poucos, estamos trilhando por caminhos em que essa preocupação se torne um hábito, garantindo assim, a preservação das espécies que estão em extinção, favorecendo um turismo de legado próspero para as futuras gerações.

7. REFERÊNCIAS

BARTHOLO, R.; DELAMARE, M.; BADIN, L. Turismo e Sustentabilidade no Estado Do Rio De Janeiro: Garamond Universitária, 2005.

BRASIL. Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Resolução n.001, de 23 de janeiro de 1986. Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 17 fev. 1986.

_____. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 02 set.1981.

CAMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO. Lei nº 6.384, de 4 de Julho de 2018. Obriga restaurantes, bares, lanchonetes, barracas de praia, ambulantes e similares autorizados pela Prefeitura a usarem e fornecerem canudos de papel biodegradável e/ou reciclável individual e hermeticamente embalados com material semelhante. Publicado no DCM nº 168 de 13/09/2018.

CASTRO, Celso. Narrativas e imagens do turismo do Rio de Janeiro. In: VELHO, Gilberto. (Org.). Antropologia Urbana. Cultura e sociedade no Brasil e em Portugal. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1999, p.80-87.

CONSTATT, Emil Arthur Oskar. Brasil – Terra e gente (1871), tradução de Eduardo de Lima Castro, Rio de Janeiro: Conquista, 1975.

DIAS, Reinaldo. Planejamento do Turismo/ Políticas e Desenvolvimento do Turismo no Brasil. São Paulo: Atlas, 2007.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2007.

HEMPE, C.; NOGUERA, J. O. C. A educação ambiental e os resíduos sólidos. Revista Eletrônica em Gestão, Tecnologia e Educação Ambiental. 2012. v (5), n5, p. 682 - 695, 2012. Disponível em: < <https://periodicos.ufsm.br/reget/article/view/4117> > Acesso em: 25/09/2018.

LAGE, Beatriz; MILONE, Paulo Cesar. Economia do Turismo. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LAGO, André Aranha Corrêa do. Estocolmo, Rio, Joanesburgo: O Brasil e as três conferências ambientais das Nações Unidas. Brasília: Instituto Rio Branco (IRBr) / Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG) – Ministério das Relações Exteriores, 2006.

MMA - Ministério do Meio Ambiente. Reciclagem. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/informma/item/8521-como-e-porqu%C3%AA-separar-o-lixo/>> Acesso em 05/10/2018.

ONU – Organização das Nações Unidas. Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Princípios. Junho, 1992. Disponível em: <https://cetesb.sp.gov.br/proclima/wp-content/uploads/sites/36/2013/12/declaracao_rio_ma.pdf> Acesso em 22/09/2018.

OMT – Organização Mundial do Turismo. Código de Ética Mundial para o Turismo: por um turismo responsável. 2015. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/PREVIEW_MTUR_Codigo_de_Etica_Turismo_120_210mm_Portugues.pdf> Acesso em 15/09/2018

Projeto Tamar. Disponível em: <<http://www.tamar.org.br/>> Acesso em 15/08/2018.

REVISTA HOTÉIS. Hilton Barra recebe certificação LEED. Matérias. 2016. Disponível em: <<https://www.revistahoteis.com.br/hilton-barra-recebe-certificacao-leed/>> Acesso em 19/10/2018.

SWARBROOKE, John. Turismo Sustentável/ Conceitos e Impacto Ambiental. São Paulo: Aleph, 2000.

TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Rio de Janeiro é a primeira cidade brasileira a banir canudos plásticos. TCU Sustentável. Ano 33. N. 141. Agosto, 2018. Disponível em: <<file:///C:/Users/Aline%20Trigo/Downloads/Uni%C3%A3o%2010-08-2018%20-%20Rio%20de%20Janeiro%20%C3%A9%20a%20primeira%20cidade%20brasileira%20a%20banir%20canudos%20pl%C3%A1sticos.pdf>> Acesso em: 11/10/2018

TRIGUEIRO, André. Meio Ambiente no Século 21. Rio de Janeiro: Sextante, 2003.

VINTAGE BRANDING. Construção Sustentável: entenda os benefícios. Notícias. Construwerner. 2017. Disponível em: <<http://construwerner.com.br/noticias/construcao-sustentavel-entenda-os-beneficios/>> Acesso em: 11/09/2018.

YOSHITAKE, M. et. al O custo social e o controle de resíduos sólidos urbanos. Science in Health, Jan-abr 1(1): 35-45, 2010. Disponível em: <http://arquivos.cruzeirodosuleducacional.edu.br/principal/new/revista_scienceinhealth/01_jan_abr_2010/science_35_45.pdf> Acesso em: 15/09/2018.